

RELATÓRIO DO ANOTADOR

Policiamento compareceu: SIM () NÃO (x) / Houve segurança identificado: SIM (x) NÃO ()

Houve rep. indicado pela Federação: SIM () NÃO (x) / Houve atraso no início: SIM () NÃO (x) / No reinício: SIM () NÃO (x)

EM AMBOS OS PERÍODOS CITAR OS MINUTOS

- 1) Ambas as equipes indicaram representantes para o jogo:
Graxau TC: Fábio P.B. Souza RG 121897045 -x-
Olaxia AC: Sr. Pablo Senicio RG 08400270-8 -x-
- 2) A equipe do Graxau TC indicou como segurança do jogo o Sr. Anderson Alves Nazeel - RG 0770240377 (CPF) -x-
- 3) O árbitro Sr. Nilton Ribeiro da Concórdia, Registro nº 55231, camisa nº 05 da equipe do Olaxia TC, foi advertido (cartão amarelo) aos 18'26" (dezoito minutos e vinte e seis segundos) e foi expulso (cartão vermelho) aos 27'34" (vinte e dois minutos e trinta e quatro segundos) do tempo de jogo pelo árbitro principal Sr. Ciro Douglas Ribeiro da Silva -x-
- 4) O árbitro Sr. Lucas Martins Verdugal de Oliveira Registro nº FFSERJ 46554, camisa nº 01 da equipe do Graxau T.C. foi expulso (cartão vermelho) aos 24'28" (vinte e quatro minutos e vinte e oito segundos) do tempo de jogo pelo árbitro principal Sr. Ciro Douglas Ribeiro da Silva -x-
- 5) Sobre o relato do árbitro

Rio, 30, Junho, 2024

Jaqueline
ASSINATURA

RESOLUÇÃO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA